

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD n.º 11/2014

Protocolo n. 238995/2014

Indiciado: A.L.P.

Advogado: Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, considerando que a certidão de fls. 271 juntada ao PAD 11/2014 - Procedimento n. 238995/2014 dá conta da impossibilidade de intimação do advogado do indiciado - Dr. Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331, em decorrência da inexistência do endereço declinado em Procuração para recebimento de intimações, INTIMA o advogado do indiciado A.L.P. - Dr. Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331, para audiência de interrogatório do indiciado acerca dos fatos tratados referido Processo Administrativo Disciplinar, designada para o dia 11 de maio de 2015, às 14h30min, na sede da Defensoria Pública de Mato Grosso, conforme deliberado pela Comissão Processante em reunião registrada em ata, cujo conteúdo segue abaixo transcrito

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

CID DE CAMPOS BORGES FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 11/2014

Procedimento n. 238995/2014

Indiciado: Dr. A L P

Data e horário: Cuiabá/MT, 28 de abril de 2015, às 14h00min

PRESENTES:

Presidente da Comissão: Dr. Cid de Campos Borges Filho - Corregedor-Geral da Defensoria Pública

Membro: Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia - Segunda Subcorregedora da Segunda Instância

Membro: Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini - Defensora Pública de Segunda Instância

Secretário: Victor Gonçalves Nunes - Servidor da Defensoria Pública

AUSENTES:

Indiciado: Dr. André Luiz Prieto

Advogado do indiciado: Dr. Rafael Catiste Tenório - OAB/MT nº 16.331

OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES

Aberta a audiência às 14h00min e estando os membros presentes, reuniu-se a Comissão Processante nesta sede da Defensoria Pública de Mato Grosso a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios.

Preliminarmente, constatou a Comissão Processante a ausência de intimação do patrono do indiciado, devidamente constituído, conforme instrumento procuratório às fls. 215, para a presente audiência. Tal fato decorre da inexistência do endereço declinado na procuração referida e à ausência de informação, por parte do indiciado, do endereço atualizado de seu advogado, como solicitado no despacho nº. 630/CGDP/MT (fls. 269), do qual fora devidamente intimado (fls. 270), situação que originou o insucesso das diversas tentativas de notificações anteriores (fls. 271/272). Por esse motivo, delibera a Comissão Processante por redesignar o interrogatório para a data de 11 de maio de 2015, às 14h30min, na sede da Defensoria Pública, devendo ser expedido o mandado de intimação pessoal ao indiciado e mandado de intimação via edital de seu advogado.

Pela Comissão Processante foi deliberado, por fim, a designação do servidor Victor Gonçalves Nunes para proceder com os trabalhos de secretariado no presente processo, em substituição à doutora Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia.

Nada mais tendo sido deliberado, foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata, que vai ao final por todos assinada.

Para constar, eu, Victor Gonçalves Nunes - Secretário da Comissão Processante, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Processante.

Em Cuiabá, 28 de abril de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

CID DE CAMPOS BORGES FILHO

Presidente da Comissão

(ORIGINAL ASSINADO)

ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA GARCIA

Secretária

(ORIGINAL ASSINADO)

DANIELLE PEREIRA VILAS BOAS BIANCARDINI

Membro